



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO**, visando atender as necessidades do município de Santópolis do Aguapeí/SP, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

### 2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A poda na arborização urbana visa conferir à árvore uma forma adequada de cuidados durante o seu desenvolvimento, eliminar ramos mortos, danificados, doentes ou praguejados; remover partes da árvore que colocam em risco a segurança de pedestres e veículos e retirar partes da árvore que interferem nas redes elétricas ou causam danos permanentes às edificações e aos equipamentos urbanos.

2.2. O objetivo da contratação é assegurar que as podas das árvores sejam realizadas de forma planejada e tecnicamente adequada, evitando podas excessivas ou desnecessárias e promovendo a conservação da arborização existente.

### 3. DA PROPOSTA

3.1. A proposta de preço deverá conter a descrição detalhada do item, unidade, quantidade, valor unitário, valor total e demais exigências contidas neste Termo de Referência.

### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1. As especificações e quantidades constam no quadro abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                    |
|------|------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 1200 | UN   | Poda de árvores, com retirada de galhos e limpeza do local, a ser realizada nas calçadas e espaços públicos do Município de Santópolis do Aguapeí. Inclui a juntada de galhos e folhas para o recolhimento dos descartes pela Administração. |

### 5. DO FORNECIMENTO

5.1. A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços, conforme solicitados pela municipalidade, de acordo com as especificações deste Termo de Referência, e condições expressas no Processo Administrativo 20/2026, Dispensa 05/2026, em perfeitas condições, **no município de Santópolis do Aguapeí-SP**.

5.2. A empresa deverá fornecer mão de obra especializada para a execução do serviço, bem como deverá se responsabilizar por todo o material a ser utilizado. O transporte para mobilização dos funcionários e de materiais é de total responsabilidade da empresa vencedora.





5.3. A vistoria para conhecimento do local e para elaboração das propostas será facultativa.

5.4. Caso a empresa opte por não efetuar a vistoria técnica facultativa, não poderá alegar posteriormente, não estar ciente de quaisquer aspectos referentes ao serviço.

## **6. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO**

6.1. A fiscalização será exercida pelo Senhor Rudy Henrique Dias Soares, formalmente designado, para o acompanhamento da contratação e prestação de serviços.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

7.1. Prestar os serviços de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência;

7.2. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente da Prefeitura;

7.3. Disponibilizar meios para execução do objeto deste Termo de Referência;

7.4. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações;

7.5. Manter, durante toda a execução, a compatibilidade com as obrigações assumidas;

7.6. Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, seguros e quaisquer outras não mencionadas, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta da execução, isentando o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

8.1. Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto deste Termo de Referência, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da contratação;

8.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA no prazo estipulado;

8.3. Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência;

8.4. Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da contratação;

8.5. Acompanhar, coordenar e fiscalizar a contratação, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas no fornecimento do(s) serviço(s);

8.6. Notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos fornecimentos, para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias;

8.7. Notificar a CONTRATADA, por escrito, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantindo o contraditório e a ampla defesa.





## 9. DA DOCUMENTAÇÃO

9.1. A Documentação de Habilitação da empresa contratada será verificada mediante apresentação dos documentos abaixo, os quais devem ser encaminhados pelo fornecedor detentor da proposta de menor preço:

- a) Ato constitutivo, certificado da condição de microempreendedor individual –CCMEI, estatuto ou contrato social consolidado, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;
- b) Documento oficial de identificação que contenha foto do representante legal;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- d) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);
- e) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais não inscritos na Dívida Ativa;
- f) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais com relação aos débitos inscritos em Dívida Ativa;
- g) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
- h) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;
- j) Certidão Negativa de Licitante Inidôneos, em nome da empresa licitante (CNPJ), emitida através do endereço eletrônico [https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO;);
- k) As microempresas e empresas de pequeno porte que tenham interesse em participar deste certame usufruindo dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar os seguintes documentos:
  - I) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da licitante ou Certidão do Registro Civil de Pessoa Jurídica, emitida em até 06 (seis) meses da data da proposta;
  - II) Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;
  - III) Declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

